



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE PONTA DO SOL

ACTA Nº 13 DO MANDATO 2021 /2025

Ao vigésimo quinto dia do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, pelas dezanove horas e cinco minutos, realizou-se a décima terceira reunião ordinária deste órgão deliberativo da Assembleia de Freguesia de Ponta do Sol, no Edifício da Junta de Freguesia, sito à Rua da Marquesa, Vila da Ponta do Sol, composta pelos seguintes membros: Diana Filipa Sousa Perdigão, Presidente da Assembleia da Junta de Freguesia, Nelson Eduardo Encarnação Ramos e Luzia de Fátima da Silva António Sousa, com a função de secretários, eleitos pelo Partido Socialista. Estavam ainda presentes Mercês Ganança Gomes e Aníbal Raul Rocha Gomes, eleitos pelo Partido Socialista, Alexandre Miguel Pita Gaspar, Márcio Andrade da Silva e Diana Sofia Costa Pita eleitos pela coligação “Sempre pela Ponta do Sol”. O membro da assembleia Luana Georgina Gomes Santos eleito pela coligação “Sempre pela Ponta do Sol” faltou a esta reunião. -----

Ainda assistiram à reunião o presidente da Junta de Freguesia, João Inácio da Silva Campanário, o tesoureiro Simon Castro de Sousa e a secretária Leontina Rodrigues. Verificada a existência de quórum, a presidente da Assembleia de Freguesia declarou aberta a reunião. -----

-----PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

1. FRÁLDARIO PARA O INFANTÁRIO “O SOL”; -----

Tomou a palavra o membro da assembleia Diana Sofia Costa Pita para informar a esta assembleia que no infantário “O sol”, este membro, verificou a falta de fraldários nas suas habituais visitas diárias a este local. Questionou o Sr. Presidente da Junta de

Freguesia se seria possível esta entidade oferecer um ou dois fraldários à referida instituição, à qual, o Sr. Presidente respondeu que poderia ser feito um pedido por parte do infantário “O Sol”, dirigido à Junta de Freguesia, para que a situação fosse analisada, tendo em conta as verbas disponíveis.-----

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

1. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA, REALIZADA NO DIA DEZANOVE DE JUNHO DE 2024; -----

Foi presente a ata da reunião ordinária de Assembleia de Junta de Freguesia relativa ao dia dezanove de junho de 2024, para efeitos de apreciação e votação. -----

Foi efetuada a leitura da mesma em voz alta pela Sra. Presidente da assembleia e disponibilizada para consulta em papel.-----

Posto à votação, os membros eleitos pela coligação “Sempre pela Ponta do Sol” optaram por não votar com a justificação de não terem tomado conhecimento desta ata com quarenta e oito horas de antecedência e que farão a votação na reunião seguinte deste órgão deliberativo. A Presidente da Assembleia decidiu então adiar a votação desta ata para a reunião seguinte. -----

2. APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DO SR. PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA ACERCA DA ATIVIDADE DA FREGUESIA, NOS TERMOS DA ALÍNEA E) DO N.º 2 DO ARTIGO 9.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO; -----

O Sr. Presidente da Junta de Freguesia, João Campanário, que previamente tinha enviado a informação escrita para todos os membros da Assembleia, destacou e explicou as principais atividades e apoios desenvolvidos no último trimestre por esta junta de freguesia.-----

-----**ENCERRAMENTO**-----

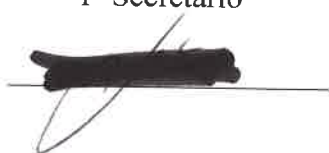
Nada mais havendo a tratar, pelas dezanove horas e trinta minutos, foi declarada encerrada a reunião pela Sr.ª Presidente, da qual para constar se lavrou a presente ata

que vai ser assinada por mim, que a redigi, e pela Sr.^a Presidente, depois de lida em voz alta. -----

Presidente da Assembleia Freguesia



1º Secretário



2º Secretária

